

PEC 278/2008

Autor: Marcelo Ortiz

Data da 08/07/2008

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso I do artigo 109 da Constituição Federal para

transferir a competência para processar e julgar as ações de

acidentes de trabalho para a Justiça Federal Comum.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais:

Especial

Em 11/07/2008